

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 035/19 de Outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 399/18 de 11 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(97) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.308-00.1.0022 - Obras e Instalações 240.000,00

Total da Unidade: 240.000,00

08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

(506) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.663-00.1.0029 - DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00

Total da Unidade: 5.000,00

Total Suplementação: 245.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(175) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.808-00.1.0090 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

(203) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.802-00.1.0022 - Obras e Instalações 210.000,00

Total da Unidade: 240.000,00

08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

(501) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.663-00.1.0028 - Contratação p/ Tempo determinado 4.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

(514) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.663-00.1.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Total da Unidade: 5.000,00

Total Anulação: 245.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Outubro de 2019.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.22	240.000,00	210.000,00
Fonte: 0.1.28	0,00	5.000,00
Fonte: 0.1.29	5.000,00	0,00
Fonte: 0.1.90	0,00	30.000,00
Total:	245.000,00	245.000,00